



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XXII REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a XXII Reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof^a Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. João Coêlho da Silva Neto, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof^a Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado, Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho e o discente Henrique Ferreira da Silva. A docente Sâmia Nagib Maluf não justificou a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A presidente solicitou alteração na ordem dos pontos de pauta. Esta foi aprovada por todos os presentes. **II. ORDEM DO DIA. 1. Licença Capacitação Prof. Alexandre Oliveira Lima - Processo SEI nº 23282.014251/2023-52 - Relator: Prof. Alexandre Oliveira Lima:** A Prof^a Vilma Moreira passou a palavra para o Prof. Alexandre Lima, este informou que sua licença está próxima ao vencimento, ou seja, agosto de 2024. Os cursos serão realizados no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, na área de Controle e Governança de uma forma em geral, mais especificamente cursos na área de Ouvidoria, Controle Social, Democracia e Gênero, Gestão Orçamentária e Financeira e Políticas Públicas, envolvendo o Ciclo Orçamentário. Os cursos somam 395h. Com relação às suas disciplinas, o Prof. Carlos Airton irá ministrar a disciplina de Orçamento Público, o Prof. Eduardo Parente irá ministrar a de Contabilidade e as demais, serão ministradas por um(a) possível docente substituto(a) da Prof^a Eliane Barbosa. Com a palavra, a Prof^a Vilma Faria desejou que seja um período proveitoso, de renovação e conhecimento. Destacou que é importante para todos os docentes, esse momento para reciclagem de conteúdo. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e a licença do servidor docente Alexandre Oliveira Lima foi aprovada por unanimidade. **2. Relatório CART - RITs 2022.2 (23282.001562/2023-51) - Relatora: Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A Prof^a Maria Vilma leu o relatório da Comissão CART 2022.2 com os pareceres por ordem alfabética: **1-** Alexandre Oliveira Lima – PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **2-** Andrea Yumi Sugishita Kanikadan – PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **3-** Antônio Roberto Xavier – PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **4-** Carlos Airton Uchoa Sales Gomes – PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **5-** Carlos Mendes Tavares: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **6.** Carlos Henrique Lopes Pinheiro: O RIT do professor está em consonância com as normas da UNILAB - Observações: O docente foi removido para o ICSA na data de 05/05/2023, processo nº 23282.002529/2023-49, portanto não apresentou PIT nesta unidade acadêmica. **7-** Eduardo Soares Parente: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **8-** Hugo Marco Consciência Silvestre: PIT 40h, RIT 40h, CH

comprovada: 40h. **9-** João Coêlho da Silva Neto: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **10-** José Weyne de Freitas Sousa: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **11-** Luis Miguel Dias Caetano: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **12-** Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne: PIT 32h, RIT 32h, CH comprovada: 32h. O RIT da professora está inadequado, com a carga horária comprovada de 32h semanais, portanto, abaixo da carga horária estabelecida pela Resolução Complementar nº 02/2021. Outrossim, a docente poderá compensar a carga horária faltante no próximo semestre, de acordo com art. 5º, § 4º da Resolução Complementar nº 02/2021. **13-** Maria Vilma Coelho Moreira Faria: PIT 40, RIT 40, CH comprovada: 40h. **14-** Pedro Rosas Magrini: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **15-** Rosalina Semedo de Andrade Tavares: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **16-** Sâmia Nagib Maluf: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **17-** Sandra Maria Guimarães Callado: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **18-** Virgínia Cavalcante Coelho: PIT 40h A professora não apresentou o RIT. A Profª Virgínia Cavalcante pediu a palavra, informando que enviou o RIT para a Profª Vilma Faria e indagou se esta não o recebeu. A Profª Vilma Faria respondeu que sim, porém o envio estava totalmente fora do prazo (que era 17 de julho) e ainda na véspera da reunião do colegiado. Informou que em outro semestre também recebeu um RIT de um outro docente também na véspera de uma reunião e que não aceitou. Desta forma, pelo princípio da isonomia, resolveu não receber também o pedido da Profª Virgínia Cavalcante. Em seguida, a Profª Virgínia Cavalcante indagou se não seria mais razoável receber o RIT atrasado, pela finalidade maior que se pretende alcançar, assim como rever também o RIT do outro docente citado. A Profª Vilma Faria respondeu que o semestre a que se referiu do outro docente foi um semestre anterior, onde todas as fases já estão concluídas. A pauta foi posta em votação e o Relatório CART 2022.2 foi aprovado, com 10 (dez) votos a favor e 5 (cinco) abstenções. **3. Relatório CART - PITs 2023.1 (23282.010521/2023-56) - Relatora: Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A profª Maria Vilma iniciou a leitura do despacho da CART – PITs 2023.1, por ordem alfabética: **1-** Alexandre Oliveira Lima – PIT 40h, Paracer adequado; **2-** Andrea Yumi Sugishita Kanikadan – PIT 40h, Paracer adequado; **3-** Antônio Roberto Xavier – PIT 40h, Paracer adequado; **4-** Carlos Airton Uchoa Sales Gomes – O docente encontra-se em licença capacitação (Portaria SGP/UNILAB nº 487, 17/07/2023), portanto dispensado de apresentar o PIT de acordo com a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2 de 2021, Art 7º, § 2º; **5-** Carlos Henrique Lopes Pinheiro - PIT 40h, Paracer adequado; **6.** Carlos Mendes Tavares: PIT 40h, Paracer adequado; **7-** Eduardo Soares Parente: PIT 40h, Paracer adequado; **8-** Eliane Barbosa da Conceição: A docente encontra-se cedida para outro órgão federal (Portaria Reitoria/Unilab, nº 149 de 05 de maio de 2023), portanto dispensada de apresentar o PIT de acordo com a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2 de 2021, Art 7º, §4º; **9-** Hugo Marco Consciência Silvestre: PIT 40h, Paracer adequado, **10-** João Coêlho da Silva Neto: PIT 40h, Paracer adequado; **11-** José Weyne de Freitas Sousa: PIT 40h, Paracer adequado, **12-** Luis Miguel Dias Caetano: PIT 40h, Paracer adequado, **13-** Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne: PIT 36h, O PIT da docente está inadequado, com a carga horária inferior a 40h. Com base no art. 5º, §4º da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 02/2021 “A partir da necessidade do instituto, com a anuência do seu respectivo conselho de unidade, é admitida a compensação de carga horária de um semestre para o outro”. **14-** Maria Vilma Coelho Moreira Faria: PIT 40h, Parecer adequado, **15-** Pedro Rosas Magrini: O docente encontra-se em licença capacitação (Portaria SGP/UNILAB nº 508 de 20/07/2023), portanto dispensado de apresentar o PIT de acordo com a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2 de 2021, Art 7º, §2. **16-** Rosalina Semedo de Andrade Tavares: PIT 40h, Paracer adequado, **17-** Sâmia Nagib Maluf: PIT 40h, Paracer adequado, **18-** Sandra Maria

Guimarães Callado: PIT 40h, Paracer adequado, **19-** Virgínia Cavalcante Coelho: PIT 38h, O PIT da docente está inadequado, com a carga horária inferior a 40h. Com base no art. 5º, §4º da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 02/2021, “A partir da necessidade do instituto, com a anuência do seu respectivo conselho de unidade, é admitida a compensação de carga horária de um semestre para o outro”. A pauta foi posta em votação e o Relatório CART - PITs 2023.1, foi aprovado por unanimidade. **4. Aproveitamento de Disciplinas - 2023.1 - Relatora: Profª**

Maria Vilma Coelho Moreira Faria: A Profª Maria Vilma relatou que há processos de aproveitamento de disciplinas já analisados por alguns docentes e que precisam ser homologados para que a coordenação dê os encaminhamentos necessários. Os discentes são os seguintes: Augusto Abel Ambrosio, Processo SEI_23282.012838_2023_27; Ana Kercia Clemente da Silva, Processo SEI_23282.013839_2023_99; Anija Neila Carneiro de Sousa, Processo SEI_23282.013837_2023_08; Antonio Mateus da Mata Viana, Processo SEI_23282.013834_2023_66; Arthur de Medeiros Abreu, Processo SEI_23282.014084_2023_40; Emmanuela Jenny Generoso Munguambe, Processo SEI_23282.012837_2023_82; Francisca Vitória Rocha Silva Miranda, Processo SEI_23282.012840_2023_04; Geraldinho Có, Processo SEI_23282.012843_2023_30; Jeraldino Antonio Sambé, Processo SEI_23282.012828_2023_91; Manuel Hossi Barros, Processo SEI_23282.012835_2023_93; Mara Kélvia Paulino Lucena, Processo SEI_23282.012842_2023_95; Marcondes Gomes da Silva, Processo SEI_23282.012849_2023_15; Marcondes Gomes da Silva, Processo SEI_23282.013830_2023_88; Maria Herivanda Nogueira Barbosa, Processo SEI_23282.012836_2023_38; Maria Isabeli Valentim Marques da Silva, Processo SEI_23282.012846_2023_73; Marlene Augusto Ramalho Cissoko, Processo SEI_23282.012847_2023_18; Paulo Victor Aguiar Moura, Processo SEI_23282.012844_2023_84; Roger Ribeiro Santos, Processo SEI_23282.013826_2023_10; Shaiane da Silva Cavalcante, Processo SEI_23282.012841_2023_41; Wagner Camene Paulo Rocha, Processo SEI_23282.012833_2023_02; Wellington Cavalcante Ferreira, Processo SEI_23282.013832_2023_77; Wellington Cavalcante Ferreira, Processo SEI_23282.013835_2023_19. A pauta foi posta em votação e os processos de aproveitamento de disciplinas supracitados foram aprovados por unanimidade. **III.**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: O Prof. João Coêlho informou que foi nomeado representante do município de Redenção no Conselho Regional de Administração. O Prof. José Weyne informou que em janeiro, o ICSA irá fazer uma reunião acerca do Enade, para discutir os resultados, apresentar os relatórios e dar esclarecimentos e informes sobre os esforços implementados. **IV. COMUNICAÇÕES DA**

PRESIDÊNCIA. A professora Vilma Moreira informou que a PROGRAD solicitou docentes para serem avaliadores na Semana Universitária e que se algum docente tiver interesse, informar à Direção do Instituto para que esta faça a comunicação para a PROGRAD. Informou que irá deixar o cargo de coordenadora de curso em breve, onde não há mais “clima” para continuar, pois este período lhe trouxe várias sequelas organizacionais. Lamentou que gostaria de finalizar o mandato, mas que não tem mais condições. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Lisiane Martins de Macedo, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/12/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819159** e o código CRC **AC7B5CDF**.

